

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ**  
Secretaria de Educação - CNPJ nº. 13.715.891/0001-04

## PORTARIA Nº. 86/2018

“Estabelece recesso coletivo e Concede férias coletivas aos servidores lotados nas unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

**O Secretário Municipal de Educação de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Considerando que se torna obrigatória a regulamentação do parágrafo único do art. 28 do Decreto nº. 472/2018 para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos cidadãos ireceenses;

Considerando que o principio da economicidade deve nortear a conduta a ser adotada pelo administrador público;

Considerando a garantia dos direitos às férias do servidor, aliado ao interesse público envolvido, sendo discricionária a época de concessão pelo Município;

**Art. 1º** – Estabelece recesso coletivo em todas as unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação pelo período compreendido entre 26 a 31 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - Concede férias coletivas a todos os servidores lotados em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, pelo período compreendido entre 02 de janeiro a 27 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** – Os servidores vigilantes dada a natureza da função que desempenham, a qual consiste em vigiar de forma contínua o patrimônio público, não se aplicam às disposições desta Portaria.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Irecê/BA, em 12 de dezembro de 2018.

  
Agnaldo Alves de Freitas  
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas  
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO  
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ  
Decreto nº 030/2017